

PORTARIA Nº 027/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1407

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo nº 12528/1998.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Michella Soares Coelho**, matrícula n.º 167, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 169-P**, de 18 de dezembro de 1998, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

